



ID: 61433157

16-10-2015

# V Encontro Internacional de Arbitragem de Coimbra

## Manuel Rebanda

Advogado,  
Manuel Rebanda,  
Pereira Monteiro  
& Associados  
consultoriojuridico@dia  
riocoimbra.pt



**R**ealizou-se nos passados dias 8, 9 e 10 de Outubro, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o V Encontro Internacional de Arbitragem de Coimbra.

Já aqui referimos, neste mesmo espaço, a importância crescente da arbitragem como meio alternativo de resolução de conflitos.

Coimbra e a sua Faculdade de Direito têm sido palco, nos últimos 5 anos, desta iniciativa conjunta dos advogados José Miguel Júdice e António Pinto Leite, que tem juntado especialistas em arbitragem vindos dos quatro cantos do mundo, embora com particular incidência do Brasil, de Angola e de Moçambique.

Árbitros, advogados e professores de direito debateram temas como "Recurso de apelação arbitral, anulação ou controlo de qualidade de

sentenças arbitrais", "Pacta sunt servanda vs direito ao acesso à justiça", "a teoria da perda de chance na arbitragem".

No sábado, dia 10, de manhã, já no ambiente mais descontraído da Quinta das Lágrimas, os eminentes juristas e árbitros brasileiros José Emílio Nunes Pinto e Pedro Batista Martins serviram os habituais "hot topics", falando a brincar de coisas muito sérias como só os brasileiros sabem fazer:

"Inferência negativa, inversão do ónus da prova ou quê?"

Como resolver a falta de cooperação da parte na junção de documentos em seu poder?"

Consciente de que o tema da arbitragem voluntária é ainda mal recebido por parte de muitos advogados portugueses, não deixo de referir, parafraseando António Pinto Leite que a casa da arbitragem é a Constituição. A Constituição equipara os tribunais arbitrais aos tribunais estatais.

E como referiu o outro organizador do Encontro, José Miguel Júdice, é necessário não olhar para a arbitragem nem como uma panaceia, nem como um perigo. É necessário perceber que a arbitragem veio para ficar e que cada vez mais é uma opção, sobretudo em matérias

complexas.

Nos contratos internacionais é talvez a melhor forma de proteger os interesses dos clientes.

As vantagens da arbitragem são conhecidas: maior especialização e experiência prática da vida empresarial por parte dos árbitros, maior rapidez de decisão e menor formalismo.

Mas para conseguir tais resultados as partes devem ser capazes de escolher árbitros experientes, independentes, disponíveis e trabalhadores. E novamente parafraseando Júdice "de um mau Juiz o advogado pode recorrer; de um mau árbitro pode apenas queixar-se de si próprio".

Devemos, pois, encarar esta nova realidade sem preconceitos e sobretudo investir em formação. ◀

”

**As partes devem ser capazes de escolher árbitros experientes, independentes, disponíveis e trabalhadores**